



My Len 127

Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes

**-: Lei - nº 597 :-**

( Dispõe sobre abertura de um crédito especial)

FRANCISCO FERREIRA LOPES,  
PRE FEITO DO MUNICIPIO DE MOGÍ DAS CRUZES, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DEC RÊTA E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º - Fica aberto no Departamento Econômico-Financeiro, um crédito especial na importância de Cr.\$ 50.000,00 (cincoenta mil cruzeiros), destinado a custear despesas iniciais da construção da estrada ligando Mogi das Cruzes à rodoviária Presidente Dutra.

Artigo 2º - Fica anulada, parcialmente, em Cr.\$ 50.000,00 (cincoenta mil cruzeiros), a verba 3.20.1-8.82.3- MATERIAL DE CONSUMO- ( I-Para início das obras da ligação Mogi das Cruzes à Rodoviária Presidente Dutra).

Artigo 3º - O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes da anulação de que trata o artigo anterior.

Artigo 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes, em 20 de Julho de 1954,  
342ª da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

O Prefeito

*Francisco Ferreira Lopes*  
- FRANCISCO FERREIRA LOPES -

Registrada no Departamento Administrativo-Secretaria Geral e publicada na Portaria Municipal, em 20 de Julho de 1954.

O Diretor  
*Argêu Bata LHA*  
-ARGÊU BATA LHA-